

Art. 2º Fica revogado o § 1º do artigo 26 da Lei Complementar nº 38, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 16 de Dezembro de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 043/2025 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2765/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de materiais laboratoriais e hospitalares**, visando atender às demandas e necessidades dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
203/2025	CELER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	50.060.469/0001-94	R\$ 1.144,53
204/2025	CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	R\$ 6.316,68
205/2025	INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	23.829.339/0001-09	R\$ 6.005,00
206/2025	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	R\$ 2.800,19
207/2025	KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	R\$ 410,00
208/2025	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 1.483,10
209/2025	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.676.047/0001-80	R\$ 12.749,30
210/2025	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA	01.808.192/0001-20	R\$ 2.000,00
Valor Total: R\$ 32.908,80 (trinta e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 16 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gurupi Prev

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 240/2025

Processo administrativo nº 2025023274 e **Protocolo eletrônico nº 2025120308004**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2025.142-GPI-GURUPI PREV. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO** - CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e **CONSULTÂNCIA PREV – CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA** - CNPJ sob o nº 11.077.722/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE CONCESSÃO, REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, ASSIM COMO A AUDITORIA COM RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**. Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e sua eficácia será após sua publicação no PNCP. Assinatura: 16/12/2025. Gurupi – TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

Jenilson Alves de Cirqueira

Decreto Municipal nº 711/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 239/2025

Processo administrativo nº 2025018438 e **Protocolo eletrônico nº 2025102008003**. Dispensa de Licitação nº DL-2025-135-GPI-GURUPI PREV. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO** - CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e **EIFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** - CNPJ sob o nº 52.829.619/0001-07. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA 100 (CEM) METROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO, BOMBA SUBMERSA HÍBRIDA (ELÉTRICA E SOLAR), SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PLACAS SOLARES, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA**. Valor: R\$ 54.900,00 (**cinquenta e quatro mil e novecentos reais**). Vigência: A vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Assinatura: 16/12/2025. Gurupi – TO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

Jenilson Alves de Cirqueira

Decreto Municipal nº 711/2024

Secretaria Municipal de Administração